DELIBERAÇÃO Nº1647/2017

EMENTA:"CONCESSÃO DE INSCRIÇÃO A PROFISSIONAL"

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, EM CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E CINCO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSETE.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONCEDER REGISTRO A SEGUINTE PROFISSIONAL **"AD REFERENDUM"** DO PLENÁRIO

QUADRO I – FARMACÊUTICOS – INSCRIÇÃO:

PROT. 1407/16 - NATHALIA DE OLIVEIRA GOMES
" 0726/17 - SONIA CRISTINA REIS DE FIGUEIREDO

TOTAL: 02 FARMACÊUTICO PARA APROVAÇÃO.

RIO DE JANEIRO, 25 DE ABRIL DE 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE